

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002007/23 de 14 de Agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001565/23 de 14 de Fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(556) 15.451.21.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.1.026-1754 - Obras e Instalacoes

2.124.139,78

Total Suplementado:

2.124.139,78

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizada operação de crédito autorizada, conforme art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

2 - PODER  
EXECUTIVO

Operação de crédito:

2.124.139,78

Total:

2.124.139,78

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 14 / 08 / 2023

EW